



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO**

Ata número dois

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um pelas onze horas, nas instalações da Câmara Municipal de Valença, sitas na Praça da Republica, reuniu o Júri designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Fiscalização, aberto por deliberação da Câmara Municipal de quinze de abril de dois mil e vinte e um, estando presentes, Eng.º Victor Manuel Pires de Araújo, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Valença, Eng.º José Miguel Guerreiro dos Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Paredes de Coura e o Eng.º Ernesto Pedro Ferreira da Cruz, Chefe da Divisão de Planeamento e Obras Públicas da Câmara Municipal de Monção, ambos na qualidade de vogais efetivos.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da Republica, 2ª série de vinte e um de julho de dois mil e vinte e um e publicado na BEP com o código de oferta n.º OE202107/0674, que a data limite para a entrega de candidaturas terminou a cinco de agosto corrente, o Júri procedeu à análise da única candidatura recebida de Manuel Lisboa Ferreira Gonçalves.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

2. Verificados os elementos apresentados pela candidata, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri procedeu à aplicação do método avaliação curricular, e ao preenchimento da ficha de avaliação curricular que faz parte integrante da presente ata.

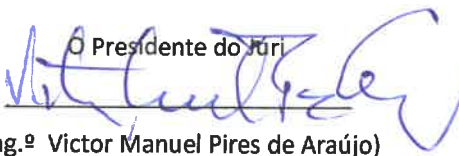
Da aplicação deste método resultou a seguinte classificação:

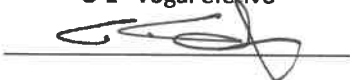
Nome	Classificação
Manuel Lisboa Ferreira Gonçalves	17,55 valores

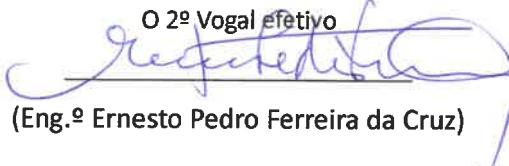
3. O júri deliberou, por unanimidade, convocar para a realização do método de seleção “Entrevista Pública” a candidata para o próximo dia 27 de agosto, pelas 11h00 no edifício dos Paços do Concelho.

4. Mais deliberou o júri proceder à notificação dos candidatos através de correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

(Eng.º Victor Manuel Pires de Araújo)

O 1º Vogal efetivo

(Eng.º José Miguel Guerreiro dos Santos)

O 2º Vogal efetivo

(Eng.º Ernesto Pedro Ferreira da Cruz)



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal para

Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade de FISCALIZAÇÃO

FICHA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do candidato: Manuel Lisboa Ferreira Gonçalves

Fatores da Avaliação Curricular (AC)	Pontuação dos subfatores	Ponderação	Resultado
Habilitação Académica (HA)	18 valores	50%	9
Experiência Profissional (EP)			
• Experiência profissional em Funções Técnicas (EFT)	20 valores		
• Experiência Profissional em cargos de direção ou coordenação (ECD)	12 valores		
EP= (EFTx90%) + (ECDx10%)	19,20 val.	25%	4,80
Formação Profissional (FP)	15 valores	25%	3,75
Nota final : AC = (HAx50%) + (EPx25%) + (FPx25%)			17,55 valores

O Presidente do Júri

(Eng.º Victor Manuel Pires de Araújo)

O 1.º Vogal efetivo

(Eng.º José Miguel Guerreiro dos Santos)

A 2.ª Vogal efetiva

(Eng.º Ernesto Pedro Ferreira da Cruz)